



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR.

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

C.N.P.J 75.442756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

LEI Nº 1.648/2016

SÚMULA: Denomina Rua no Bairro Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "D", localizada no bairro Distrito Industrial, neste Município, passa a ser denominada Rua Antonio Suter.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, em 27 de agosto de 2016.


João Mattar Olivato

Prefeito

SEXTA-FEIRA
29 DE JULHO DE 2016

DIÁRIO OFICIAL DO NORTE PIONEIRO

Ed. N.º

Diário Oficial do Norte Pioneiro

Errata

Por uma falha de diagramação da Editora Vale Comunicação Eletrônica, que edita o jornal Diário Oficial do Norte Pioneiro, ocorreu um erro na data e número de edição na página 18 na edição número 273, de 28 de julho de 2016, onde consta quarta-feira, 27 de julho de 2016 o correto é quinta-feira, 28 de julho de 2016, onde consta Ed. nº 272 o correto é Ed. nº 273. Para que surtam os efeitos legais está sendo publicado esta errata.

Santo Antônio da Platina, 29 de julho de 2016

A Direção

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura Municipal de Guapirama – PR

Ref: Pregão 069/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA/PR, torna público para conhecimento dos interessados retificação do edital Pregão 069/2016, de 09 de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

***O valor Máximo para esse edital é de R\$ 6.616,00 (seis mil seiscentos e dezesseis reais)
Guapirama, 28 de julho de 2016

JOSÉ RICARDO XAVIER DIAS - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 058/2016 - PROCESSO

nº 2058/2016

(Exclusiva ME/ME e EPP, Lei 147/2014)

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Peças e Acessórios e Prestação de Serviços Mecânicos para Manutenção dos Veículos de Pequeno, Médio e Grande Porte (viaturas) da 4ª Seção de Bombeiros deste Município; de acordo com as tabelas Audatex e Tempária, a serem adquiridos e/ou requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Protocolo até as 08h30min, do dia 10/08/2016.

CREDECENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10/08/2016, às 08h40min na Sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina, sito a Praça N. S. Aparecida, s/nº - Centro.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 10/08/2016, no mesmo local de credenciamento; abertura e julgamento das propostas.

EDITAL E ELEMENTOS: O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 29/07/2016, no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link: "Processos Licitação". Demais informações e Elementos para a formulação da proposta no endereço acima citado, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, Fone/Mail: (43) 3534-8700 / 3534-8742 / 3534-8702; licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 28 de julho de 2016.

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2016 REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 25/21

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de utilização de plataforma online de sistema de gerenciamento através de banco de dados denominado Audatex, atualizados em tempo real, para a aquisição de peças e acessórios para a manutenção de veículos da Frota Oficial do Município, em atendimento ao ofício/requerimento em anexo Eduardo José Pereira, Diretor do Departamento Municipal de Frota Oficial, a ser adquirido período de 12 (doze) meses, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 25/2016, e que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigam as partes em seus termos e passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 8.874,58 (oito mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) e o valor da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.011 – 15.451.0323.2.385 – 3390.39.08.00 (1757) – 01 VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses

DATA: 1º de julho de 2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CONTRATADA: CONSTRUTORA BASILE RAZENTE LTDA - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aumento de metáfora de aproximadamente 40,140688107% no valor de R\$ 191.602,25 (cento e noventa e um mil e seiscentos e dois vinte e cinco centavos), sobre o valor inicial do contrato 003/16, que visa a execução de Restauro da Casa da Cultura Platinense.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.007-13.392.0247.1.219-4490.51.99.99 (5638) 000

DATA: 22 de julho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

LEI Nº 1.648/2016

SÚMULA: Denomina Rua no Bairro Distrito Industrial.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, de acordo com o art. 49 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua "D", localizada no bairro Distrito Industrial, neste Município, passa a ser denominada Rua Antônio Suter.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Cambará, em 27 de agosto de 2016.

João Mattar Olivato

Prefeito